



CERTIDÃO DA ATA DA 64ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia **04 de dezembro de 2020**, às **10h**, na SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, localizada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, na Rod. SC 401, Km. 5, nº 4.600, bl. 4, Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina. Reunião foi semipresencial.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Enio Albérto Parmeggiani, Denilse Coelho do Rosário, Sergio Luiz Cury Carazza, Elivelton Luiz Doré, Carlos Alberto Crispim e José Roberto Martins. **Ausência justificada:** Leandro Schiefler Bento **Presente os convidados:** Sr. Luís Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor de Infraestrutura e Logística da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Sr. Cleverton Elias Vieira, agente jurídico da SCPAR Porto de Imbituba S.A.. **Presente a Secretária Geral:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Enio Albérto Parmeggiani, presidente do conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. Apresentação de estudo técnico relativo ao histórico de concessão de descontos tarifários no período de 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2020 e avaliação técnica de proposta de criação do Programa "Prêmio de Eficiência Portuária" em substituição a atual política adotada; 2. Apresentação de minuta para reforma do Estatuto Social da empresa atendendo a Lei 13.303/2016 – Grande Porte; 3. Informações sobre o Aditivo ao Contrato de Gestão; 4. Outros assuntos.

V. DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho o Sr. Enio Albérto Parmeggiani deu início aos trabalhos saudando aos presentes. Na sequência, para passou a tratar da ordem do dia. 1. Apresentação de estudo técnico relativo ao histórico de concessão de descontos tarifários no período de 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2020 e avaliação técnica de proposta de criação do Programa "Prêmio de Eficiência Portuária" em substituição a atual política adotada: o Presidente do Conselho solicita que o senhor

1-4

Certidão da Ata da 64ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 04.12.2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2021

Arquivamento 20202439283 Protocolo 202439283 de 21/01/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306274915021749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



22/01/2021

Elivelton explanasse sobre o tema, que está fundamentado no processo SGPE PIMB 4.376/2020. O Sr. Elivelton apresentou detalhadamente o estudo técnico desenvolvido relativo ao histórico de concessão de descontos tarifários no período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2020, que ao fim resultou na sugestão de criação do programa “Prêmio de Eficiência Portuária” no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A., em substituição aos descontos atualmente vigentes, considerando como princípio basilar a ampliação da eficiência operacional, acréscimo de receitas a companhia e a redução de custos aos usuários portuários. O Sr. Elivelton explica que o estudo é uma proposta alternativa em substituição a atual política de descontos tarifários adotada, propondo um modelo mais justo e isonômico aos usuários do Porto de Imbituba, incentivando a produtividade das suas operações, o que por consequência aumentará as receitas da Autoridade Portuária. Reiterou que a presente proposta pode gerar um incremento anual de caixa a empresa de ao menos R\$ 613.304,00 (seiscentos e treze mil, trezentos e quatro reais). O conselheiro Beto Martins sugeriu que fosse realizado o acompanhamento do programa, com a participação dos conselheiros, de modo a aperfeiçoar a metodologia, especialmente no que toca a questão de aferição de produtividade, com ênfase na necessidade de se apurar a prancha líquida das operações, ou seja, descontando os períodos de paralisações das operações por motivos alheios a vontade do usuário, como chuva por exemplo. Após análise e discussão, o CONSAD delibera em aprovar, por unanimidade, a aplicação da proposta de descontos tarifários estabelecida no Processo SGPE PIMB 4.376/2020, com vigência inicial a partir de 01 de janeiro de 2021, sendo válida por 120 (cento e vinte) dias, condicionado à criação de uma comissão para acompanhamento e aperfeiçoamento da proposta neste intervalo e da suspensão de todos os descontos vigentes a partir da data de 01 de janeiro de 2021, sendo elas: - Ordem de serviço nº001, de 13 de abril de 2020, prorrogada pela Ordem de Serviço nº004, de 15 de outubro de 2020; - Ordem de serviço nº 002, de 21 de julho de 2017, prorrogada pelas Ordens de Serviço nº006, de 5 de julho de 2018, nº002, de 07 de junho de 2019, nº003, de 02 de julho de 2020. 2. **Apresentação de minuta para reforma do Estatuto Social da empresa atendendo a Lei 13.303/2016 – Grande Porte:** O presidente do CONSAD passa a palavra ao senhor Cleverton Elias Vieira para falar sobre este tema, sendo por ele relatado que durante o ano de 2019 o porto obteve uma receita operacional bruta superior à R\$ 90 milhões (noventa milhões de reais), e que conforme previsto no § 1º do art. 1º da Lei 13.303/2016 passou a ser enquadrada como Grande Porte para os períodos subsequentes. Assim, visando as adequações

2-4

Certidão da Ata da 64ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 04.12.2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2021

Arquivamento 20202439283 Protocolo 202439283 de 21/01/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306274915021749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

22/01/2021

necessárias para uma estatal de grande porte, foi apresentado minuta do novo Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba S.A. O conselheiro Elivelton manifesta a importância de cumprimento do Art. 14, II da Constituição do Estado de Santa Catarina, onde prevê a “participação de um representante dos empregados, por eles indicado, no conselho de administração e na diretoria das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias”. Após análise favorável do CONSAD em relação a minuta de reforma estatutária, considerando que é de competência da Assembleia de Acionistas deliberar sobre a matéria, conforme estabelece o 135 da Lei 6.404 de 1976, o CONSAD delibera no sentido de convocar a Assembleia Geral Ordinária para XX/12/2020 para apreciar a reforma estatutária, nos termos do Art. 123 da Lei Federal 6.404 de 1976. **3. Informações sobre o Aditivo ao Contrato de Gestão:** Foi dado conhecimento aos conselheiros que, para cumprimento da Lei Federal 13.303/2016, observando a Cláusula Décima do Contrato de Gestão e Resultados, celebrado entre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no sentido de que *“No caso de término de mandato ou substituição, por qualquer motivo, de membros do Conselho de Administração, os membros eleitos pela Assembleia Geral deverão assinar um Termo Aditivo de Adesão ao presente instrumento de Contrato, na data de sua posse, a fim de que se mantenham inalteradas, em relação ao substituto, todas as disposições aqui pactuadas”*, sendo que se faz necessário assinar o Termo Aditivo de Adesão ao Contrato de Gestão. Por fim, ficou deliberado que o termo aditivo será assinado juntamente com esta ata da 64ª reunião do CONSAD. **4. Outros assuntos de interesse da Companhia:** **i)** O presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Luís Antônio Braga Martins informa ao Conselho quanto a renovação da Ordem de Serviço nº 04/2018 (Renovada pela Ordem de Serviço nº 05/2020) somente até 31 de Dezembro de 2020, a qual concede descontos na Tabela de INFRAMAR ao grupo de cargas de Granéis Sólidos na quantia percentual de 15% (quinze por cento), justificando a necessidade de sua continuidade até o início de vigência do programa “Prêmio de Eficiência Operacional”. O Sr Cleverton alerta quanto a necessidade de cumprimento do Art. 22 da Resolução Normativa ANTAQ nº 32/2019. **ii)** Os conselheiros tomam ciência de que a SCPAR Porto de Imbituba recebeu o Prêmio Portos + Brasil, na principal categoria, que foi o ‘Ranking do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias’, com a segunda melhor nota do país, ao lado dos portos de Santos e Itaquí, sendo tal premiação promovida pelo Ministério de Infraestrutura, por intermédio da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA). **iii)** A Diretoria Executiva informa aos conselheiros que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. será

3-4

Certidão da Ata da 64ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 04.12.2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2021

Arquivamento 20202439283 Protocolo 202439283 de 21/01/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306274915021749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

22/01/2021

contemplada, pelo 5º ano consecutivo, com a Certificação de Responsabilidade Social da ALESC, em evento que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo outro assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada em 02 (duas) vias de igual teor.

Florianópolis/SC, 04 de dezembro de 2020.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Enio Albérto Parmeggiani (Presidente do Conselho), Denilse Coelho do Rosário, Sergio Luiz Cury Carazza, Elivelton Luiz Doré, Carlos Alberto Crispim, José Roberto Martins e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária Geral).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária Geral





202439283

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	202439283 - 21/01/2021
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021
SOB N: 20202439283

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2021

Certifico o Registro em 22/01/2021

Arquivamento 20202439283 Protocolo 202439283 de 21/01/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306274915021749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício